

Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 CHAMADA PÚBLICA № 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Auxílio Alimentação do/a Servidor/a Público/a Municipal e Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pontão/RS.

A Prefeitura Municipal de Pontão/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Júlio Maílhos, nº 1613, inscrita no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor VELTON VICENTE HAHN, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.240, de 16 de março de 2022, na Lei Municipal nº 1.242, de 16 de março de 2022 e na Lei Municipal nº 1.305, de 20 de abril de 2023, torna público que vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Auxílio Alimentação do/a Servidor/a Público/a Municipal e Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pontão/RS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08/05/2023 a 29/05/2023, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Compras e Licitações, localizado na Avenida Júlio de Maílhos, 1613, em Pontão/RS.

1. DO OBJETO

- **1.1.** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Auxílio Alimentação do/a Servidor/a Público/a Municipal e Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pontão/RS, para compor uma sacola de produtos da agricultura familiar.
- **1.2**. As sacolas terão o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, e serão adquiridas 305 (trezentas e cinco) sacolas por mês.
- **1.3.** Os gêneros alimentícios que irão compor a sacola de produtos da agricultura familiar são os abaixo descritos:

Especificações dos produ	utos, quantidade e Unidade	Preço de Aquisição em R\$
Abóbora cabotiá	3.000 kg	5,50
Alface	3.000 un	4,00
Alho	1.500 kg	28,00
Batata doce	6.000 kg	3,85
Bergamota	6.000 kg	5,00
Beterraba	3.000 kg	4,40
Brócolis	3.000 kg	6,00
Cebola	3.000 kg	5,00
Cenoura	6.000 kg	5,00
Couve-flor	3.000 kg	5,15
Couve manteiga	3.000 kg	3,30
Feijão	3.000 kg	8,50
Kiwi	1.500 kg	7,00
Laranja	6.000 kg	2,80
Mandioca	6.000 kg	9,00
Melancia	6.000 kg	1,70
Moranga	3.000 kg	4,00
Morango	1.500 kg	20,00
Pimentão	1.500 kg	7,70
Rabanete	3.000 kg	5,00





Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

Repolho	6.000 kg	4,00
Tempero verde	3.000 un	3,00
Tomate	3.000 kg	8,00
Biscoito	3.000 kg	13,00
Bolacha	3.000 kg	14,90
Bolo	3.000 kg	10,00
Cuca	3.000 kg	14,00
Massa	3.000 kg	15,00
Mel	1.500 kg	25,00
Pão	3.000 kg	13,50
Queijo	1.500 kg	28,00
Salame	1.500 kg	50,00
Linguiça	2.000 kg	20,00
Linguiça campeira	2.000 kg	30,00
Chuchu	1.000 kg	4,00
Filé tilápia	1.500 kg	40,00

^{*}Preço de aquisição é o preço máximo a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

2. FONTE DE RECURSO

2.1. Recursos Próprios a cargo da seguinte dotação orçamentária:

1100 28 846 0020 2261 (36747.8) Programa de Aquisição de Alimentos para Servidores Púb. Mun.

3390460000000 1500 36761.7 Auxílio Alimentação

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais, Grupos Formais ou Agroindústria.

3.2. ENVELOPE № 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com assinatura do agricultor participante.

3.2. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com assinatura de todos os agricultores participantes.

3.4. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;

^{**}Valor ao KG ou a unidade de cada produto.

^{1.4.} A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada por 12 meses.



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
 V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar assinado pelo seu representante legal;

VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- **4.1.** No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo I**.
- **4.2.** A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção após a sessão pública e no prazo de até 02 (dois) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- **4.3**. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos nas Lei Municipal nº 1.240, de 16 de março de 2022, na Lei Municipal nº 1.242, de 16 de março de 2022 e na Lei Municipal nº 1.305, de 20 de abril de 2023.
- **4.4.** Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- **4.5.** Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- **5.1.** Para seleção, os projetos de venda habilitados deverão atender aos critérios estabelecidos no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pontão/RS.
- **5.2.** Somente serão aceitos projetos de venda apresentados por Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais residentes no Município de Pontão/RS.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Setor competente.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega do mês, através de transferência eletrônica, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, em Pontão/RS, no site www.pontao.rs.gov.br, pelo e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br, ou pelo telefone (54)3308-1900, no horário de expediente.
- **8.2.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem vegetal.





Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como na Lei Municipal nº 1.240, de 16 de março de 2022, na Lei Municipal nº 1.242, de 16 de março de 2022 e na Lei Municipal nº 1.305, de 20 de abril de 2023.

Pontão/RS, 05 de maio de 2023.

VELTON VICENTE HAHN,PREFEITO MUNICIPAL



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 CHAMADA PÚBLICA № 001/2023

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

	PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							
1. Nome do Proponente: 2. CNPJ: 3. Endereço: 4. Município: UF: UF: 5. E-mail: 6. Fone: 7. CEP: 8. № DAP Jurídica: 9. Banco: 10. Agência: 12. № de Associados de acordo com a Lei nº 14. № de Associados com DAP rísica 11.326/2006 11.326/2006 11.326/2006 11.326/2006 11.326/2006 11.326/2006 11.326/2006 12. Nº de Associados com DAP rísica 17. DDD/Fone: 18. Endereço: 19. Município/UF: 19. Município: 19. Município: 19. Município/UF: 19. Município: 19. Mu	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA № 001/2023							
1. Nome do Proponente: 3. Endereço: 4. Município: 5. E-mail: 6. Fone: 7. CEP: 8. № DAP Jurídica: 12. № de Associados de acordo com a Lei nº 14. № de Associados com DAP Física 15. Nome do representante legal: 16. CPF: 17. DDD/Fone: 18. Endereço: 19. Município/UF: 18. Endereço: 19. Município/UF: 18. Endereço: 19. Município/UF: 11. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA 1. Nome da Entidade: Prefeitura Municípal de Pontão 3. Município: Pontão/RS 4. Endereço: Av. Júlio Maílhos, 1613 5. Fone: 54 3308.1900 6. Nome do representante legal: VELTON VICENTE HAHN 7. CPF: 499.200.810-00 11. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição 4.1. Unitário 4.2. Total Afáce un 3.000 5,500 16.500,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Alface kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Batata doce kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 3,30 9,000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 3,30 9,000,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 2,50,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 8,50 2,50,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 8,50 3,00 3,00 0,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 8,50 3,00 3,00 0,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 8,50 3,00 3,00 0,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 8,50 3,00 3,00 3,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 Até	I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
3. Endereço: 4. Município: UF:			GRUPO	FORMAL				
S. E-mail: S. Fone: 7. CEP:	1. Nome do Prop	onente:			2. CNPJ:			
1. Nº DAP Jurídica: 9. Banco: 10. Agência: 12. Nº de 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 14. Nº de Associados com DAP física 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 14. Nº de Associados com DAP física 15. Nome do representante legal: 16. CPF: 17. DDD/Fone: 18. Endereço: 19. Município/UF: 17. DDD/Fone: 19. Município/UF: 19. Município/UF: 19. Município/UF: 19. Município/UF: 19. Município: Pontão/RS 4. Endereço: Av. Júlio Maílhos, 1613 5. Fone: 54 3308.1900 6. Nome do representante legal: VELTON VICENTE HAHN 7. CPF: 499.200.810-00 11. PRELAÇÃO DE PRODUTOS 1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição 5. Cronograma de Entrega dos produtos 4.1. Unitário 4.2. Total Alface un 3.000 4.00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 4.000 28.00 42.000,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 3.85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Batata doce kg 6.000 3.85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 5,50 15.050,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 15.050,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,50 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3.000,00 Até 05 (cinco) d	3. Endereço:			4. M	unicípio:	UF:		
12. № de Associados 11.326/2006	5. E-mail:			6. Fone:		7. CEP:		
Associados: 11.326/2006 16. CPF: 17. DDD/Fone: 18. Endereço: 19. Município/UF: 19. Município: Pontão/RS 4. Endereço: Av. Júlio Maílhos, 1613 5. Fone: 54 3308.1900 6. Nome do representante legal: VELTON VICENTE HAHN 7. CPF: 499.200.810-00 111-RELAÇÃO DE PRODUTOS 11. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição 5. Cronograma de Entrega dos produtos Abóbora cabotiá kg 3.000 5,50 16.500,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Alface kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Batat adoce kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Refocilis kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3,30 9,900,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3,30 9,900,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3,30 9,900,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 3,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cin	8. Nº DAP Jurídica	a:		9. Banco:	10. Agê	ncia:		
15. Nome do representante legal: 16. CPF: 17. DDD/Fone: 18. Endereço: 19. Município/UF: 17. DDD/Fone: 19. Município/UF: 19. Município/UF: 19. Muni	12. № de	13. Nº de As	ssociados de ac	ordo com a I	Lei nº 14. Nº de	e Associados com DAP		
18. Endereço: 19. Município/UF: 19. Município/UF: 11. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de 2. CNPJ: 92.451.152/0001-29 2. CNPJ: 92.00.810-00 3. Município: Pontão/RS 4. Endereço: Av. Júlio Maílhos, 1613 5. Fone: 54 3308.1900 6. Nome do representante legal: VELTON VICENTE HAHN 7. CPF: 499.200.810-00 11. FODE 7. CPF: 499.200.810-00 7.	Associados:	11.326/2006			Física			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA 1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Pontão 2. CNPJ: 92.451.152/0001-29	15. Nome do repre	sentante legal:	16. CPF:		17. DDI	D/Fone:		
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Pontão 3. Município: Pontão/RS 4. Endereço: Av. Júlio Maílhos, 1613 5. Fone: 54 3308.1900 6. Nome do representante legal: VELTON VICENTE HAHN 7. CPF: 499.200.810-00 III - RELAÇÃO DE PRODUTOS	18. Endereço:		<u>.</u>		19. Município	/UF:		
Pontão 3. Município: Pontão/RS 4. Endereço: Av. Júlio Maílhos, 1613 5. Fone: 54 3308.1900 6. Nome do representante legal: VELTON VICENTE HAHN 7. CPF: 499.200.810-00 III - RELAÇÃO DE PRODUTOS 1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição 5. Cronograma de Entrega dos produtos Abóbora cabotiá kg 3.000 5,50 16.500,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Batata doce kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Brécolis kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Cernoura kg 6.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg		II - IDEN	ITIFICAÇÃO DA EI	NTIDADE EXECU	JTORA			
3. Município: Pontão/RS	1. Nome da Entida	nde: Prefeitura N	Iunicipal de	2. CNPJ: 92.45	1.152/0001-29			
Second S								
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS 1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição 5. Cronograma de Entrega dos produtos 4.1. Unitário 4.2. Total Entrega dos produtos 4.6. 05 (cinco) dias 4.2. Total 4.2. Total 4.2. Total Entrega dos produtos 4.6. 05 (cinco) dias 4.2. Total 4.2. Total 4.2. Total 4.2. Total Entrega dos produtos 4.6. 05 (cinco) dias 4.2. Total 4.2.	·	·			· .			
1. Produto 2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço de Aquisição 5. Cronograma de Entrega dos produtos 4.1. Unitário 4.2. Total Entrega dos produtos Abóbora cabotiá kg 3.000 5,50 16.500,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Alho kg 1.500 28,00 42.000,00 Até 05 (cinco) dias Batata doce kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 400 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango	6. Nome do repres	sentante legal: VI				499.200.810-00		
Abóbora cabotiá kg 3.000 5,50 16.500,00 Até 05 (cinco) dias			III - RELAÇAC	DE PRODUTOS	5			
Abóbora cabotiá kg 3.000 5,50 16.500,00 Até 05 (cinco) dias Alface un 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Alho kg 1.500 28,00 42.000,00 Até 05 (cinco) dias Batata doce kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 3.000 7,00 10.500,00 </td <td>1. Produto</td> <td>2. Unidade</td> <td>3. Quantidade</td> <td>4. Preço de</td> <td>e Aquisição</td> <td></td>	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de	e Aquisição			
Alface un 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Alho kg 1.500 28,00 42.000,00 Até 05 (cinco) dias Batata doce kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 6.000 2,80 16.800,00				4.1. Unitário 4.2. Total Entrega d		Entrega dos produtos		
Alho kg 1.500 28,00 42.000,00 Até 05 (cinco) dias Batata doce kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 9,00 54.000,00	Abóbora cabotiá	kg	3.000	5,50	16.500,00	Até 05 (cinco) dias		
Batata doce kg 6.000 3,85 23.100,00 Até 05 (cinco) dias Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00	Alface	un	3.000	4,00	12.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Bergamota kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00	Alho	kg	1.500	28,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Beterraba kg 3.000 4,40 13.200,00 Até 05 (cinco) dias Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00	Batata doce	kg	6.000	3,85	23.100,00	Até 05 (cinco) dias		
Brócolis kg 3.000 6,00 18.000,00 Até 05 (cinco) dias Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00	Bergamota	kg	6.000	5,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Cebola kg 3.000 5,00 15.000,00 Até 05 (cinco) dias Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Beterraba	kg	3.000	4,40	13.200,00	Até 05 (cinco) dias		
Cenoura kg 6.000 5,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Brócolis	kg	3.000	6,00	18.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Couve-flor kg 3.000 5,15 15.450,00 Até 05 (cinco) dias Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Cebola	kg	3.000	5,00	15.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Couve manteiga kg 3.000 3,30 9.900,00 Até 05 (cinco) dias Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Cenoura	kg	6.000	5,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Feijão kg 3.000 8,50 25.500,00 Até 05 (cinco) dias Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Couve-flor	kg	3.000	5,15	15.450,00	Até 05 (cinco) dias		
Kiwi kg 1.500 7,00 10.500,00 Até 05 (cinco) dias Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Couve manteiga	kg	3.000	3,30	9.900,00	Até 05 (cinco) dias		
Laranja kg 6.000 2,80 16.800,00 Até 05 (cinco) dias Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Feijão	kg	3.000	8,50	25.500,00	Até 05 (cinco) dias		
Mandioca kg 6.000 9,00 54.000,00 Até 05 (cinco) dias Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Kiwi	kg	1.500	7,00	10.500,00	Até 05 (cinco) dias		
Melancia kg 6.000 1,70 10.200,00 Até 05 (cinco) dias Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Laranja	kg	6.000	2,80	16.800,00	Até 05 (cinco) dias		
Moranga kg 3.000 4,00 12.000,00 Até 05 (cinco) dias Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Mandioca	kg	6.000	9,00	54.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Morango kg 1.500 20,00 30.000,00 Até 05 (cinco) dias	Melancia	kg	6.000	1,70	10.200,00	Até 05 (cinco) dias		
	Moranga	kg	3.000	4,00	12.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Pimentão kg 1.500 7,70 11.550,00 Até 05 (cinco) dias	Morango	kg	1.500	20,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias		
	Pimentão	kg	1.500	7,70	11.550,00	Até 05 (cinco) dias		



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

Rabanete	kg	3.000	5,00	15.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Repolho	kg	6.000	4,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Tempero verde	un	3.000	3,00	9.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Tomate	kg	3.000	8,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Biscoito	kg	3.000	13,00	39.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Bolacha	kg	3.000	14,90	44.700,00	Até 05 (cinco) dias	
Bolo	kg	3.000	10,00	33.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Cuca	kg	3.000	14,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Massa	kg	3.000	15,00	45.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Mel	kg	1.500	25,00	37.500,00	Até 05 (cinco) dias	
Pão	kg	3.000	13,50	40.500,00	Até 05 (cinco) dias	
Queijo	kg	1.500	28,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Salame	kg	1.500	50,00	75.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Linguiça	kg	2.000	20,00	40.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Linguiça campeira	kg	2.000	30,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Chuchu	kg	1.000	4,00	4.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Filé tilápia	kg	1.500	40,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						

conferem com as condições de fornecimento.

	3	
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo	Fone/E-mail:
	Formal	



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 CHAMADA PÚBLICA № 001/2023

ANEXO II

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

	PROJETO	DE VEN							AGRICULT	URA	FAMIL	IAR
IDENTIFICAC	ÃO DA PR	OPOST	A DE	ATENDI	MEN	NTO A	O EDITAL	./CH	IAMADA PL	ÚBLI (CA Nº C	001/2023
							FORNECE					
				GRU	JPO	INFO	RMAL					
1. Nome do Propo	onente							2. 0	CPF			
3. Endereço						4. Mı	unicípio/	UF			5. CEP	
6. E-mail (quando	houver)							7. F	one			
8. Organizado por Articuladora () S Não			lome ver)	da En	tida	ide A	rticulado	ora	(quando	10. E	-mail	
			II - F	ORNECE	DO	RES P	ARTICIPA	NTE	ES			
1. Nome do Familiar	Agriculto	r2. CP	F		3. [DAP	4. Banco	5	5. № Agênci	a 6.	Nº Con	ta corrente
								_		_		
								+		+		
		1551	T.E.O	10700		TID 4 F				/5315	>= /2 A= C	
	II	- IDEN	TIFICA	AÇAO DA	A EN	HIDAL	DE EXECU	TOR	RA DO PNAE	/FNL	DE/MEC	
1. Nome da Entid				cipal de	2. C					3. M	unicípio	o: Pontão/RS
4. Endereço: Av.						5.	Fone: 54	1 33				
6. Nome do repre	esentante:	VELTO							7. CPF: 4		200.810	-00
			III - R	RELAÇAO) DE	FORN	ECEDORI	ES E	PRODUTOS			
1. Identificação do Agricultor (a)	2. Prod	uto	3	. Unidad	le	4.Q	uantidad	e	5. Preço o		Jn	6.Valor Total Agricultor
ao rigination (a)					\top				/ Addisição	,,,	211	Agricultor
			IV	- TOTALI	ZAÇ	ÃO PO	OR PROD	UTO)			
1. Produto	2. Unio	dade	3. Qı	uantidad	$\overline{}$		Preco de				•	ama de
						4.1. L	Initário		. Total			os produtos
Abóbora cabotiá	k	g		3.000			5,50		16.500,00			(cinco) dias
Alface	u	n		3.000	_		4,00		12.000,00			(cinco) dias
Alho	k	_		1.500			28,00		42.000,00			(cinco) dias
Batata doce	k	g		6.000			3,85		23.100,00			(cinco) dias
Bergamota	k	g		6.000			5,00		30.000,00			(cinco) dias
Beterraba	k	_		3.000			4,40		13.200,00			(cinco) dias
Brócolis	k	-		3.000			6,00		18.000,00			(cinco) dias
Cebola	k	g		3.000			5,00		15.000,00		Até 05	(cinco) dias



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

Cenoura	kg	6.000	5,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias
Couve-flor	kg	3.000	5,15	15.450,00	Até 05 (cinco) dias
Couve manteiga	kg	3.000	3,30	9.900,00	Até 05 (cinco) dias
Feijão	kg	3.000	8,50	25.500,00	Até 05 (cinco) dias
Kiwi	kg	1.500	7,00	10.500,00	Até 05 (cinco) dias
Laranja	kg	6.000	2,80	16.800,00	Até 05 (cinco) dias
Mandioca	kg	6.000	9,00	54.000,00	Até 05 (cinco) dias
Melancia	kg	6.000	1,70	10.200,00	Até 05 (cinco) dias
Moranga	kg	3.000	4,00	12.000,00	Até 05 (cinco) dias
Morango	kg	1.500	20,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias
Pimentão	kg	1.500	7,70	11.550,00	Até 05 (cinco) dias
Rabanete	kg	3.000	5,00	15.000,00	Até 05 (cinco) dias
Repolho	kg	6.000	4,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias
Tempero verde	un	3.000	3,00	9.000,00	Até 05 (cinco) dias
Tomate	kg	3.000	8,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias
Biscoito	kg	3.000	13,00	39.000,00	Até 05 (cinco) dias
Bolacha	kg	3.000	14,90	44.700,00	Até 05 (cinco) dias
Bolo	kg	3.000	10,00	33.000,00	Até 05 (cinco) dias
Cuca	kg	3.000	14,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias
Massa	kg	3.000	15,00	45.000,00	Até 05 (cinco) dias
Mel	kg	1.500	25,00	37.500,00	Até 05 (cinco) dias
Pão	kg	3.000	13,50	40.500,00	Até 05 (cinco) dias
Queijo	kg	1.500	28,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias
Salame	kg	1.500	50,00	75.000,00	Até 05 (cinco) dias
Linguiça	kg	2.000	20,00	40.000,00	Até 05 (cinco) dias
Linguiça campeira	kg	2.000	30,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias
Chuchu	kg	1.000	4,00	4.000,00	Até 05 (cinco) dias
Filé tilápia	kg	1.500	40,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias
			Т	otal do Projeto	
Declaro estar de a	cordo com as cor	ndições estabeled	idas neste proje	to e que as info	rmações acima conferem
com as condições	de fornecimento				
Local e Data	Assinatu Informal	ra do Representa	nte do Grupo	Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura				



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 CHAMADA PÚBLICA № 001/2023

ANEXO III

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PRO		IDA DE GÊNEROS				
IDENTIFICAÇÃO	DA PROPOST	A DE ATENDIME	NTO AO EDITAL	/CHAMADA PÚ	ÚBLICA № 001/2023	
		I - IDENTIFICAÇÃ	ÃO DO FORNECI	EDOR		
		FORNECED	OR INDIVIDUA	L		
1. Nome do Propone	nte:			2. CPF:		
3. Endereço:		4	. Município/UF:	'	5. CEP:	
6. № DAP Física:		'	7. Fone:		8. E-mail:	
9. Banco:	10. Agêr	icia:		11. Conta Corre	ente:	
12. № de Associados:	13. Nº de <i>l</i> 11.326/20	Associados de aco 06	ordo com a Lei r	nº 14. № de Física	Associados com DAP	
	II - IDEN	ITIFICAÇÃO DA EI	NTIDADE EXECU	TORA DO PNAE	/FNDE/MEC	
1. Nome da Entidade:	Prefeitura M	unicipal de	2. CNPJ: 92.45	1.152/0001-29	3. Município: Pontão/RS	
Pontão	a da Nasilla a s	1612 5 5	 	00		
4. Endereço: Av. Júlio			ne: 54 3308.19		400 200 840 00	
6. Nome do represer	itante: VELIC				499.200.810-00	
			O DE PRODUTO			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de		5. Cronograma de	
		4.1. Unitário 4.2. Total Entrega dos produtos				
Abóbora cabotiá	kg	3.000	5,50	16.500,00	Até 05 (cinco) dias	
Alface	un	3.000	4,00	12.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Alho	kg	1.500	28,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Batata doce	kg	6.000	3,85	23.100,00	Até 05 (cinco) dias	
Bergamota	kg	6.000	5,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Beterraba	kg	3.000	4,40	13.200,00	Até 05 (cinco) dias	
Brócolis	kg	3.000	6,00	18.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Cebola	kg	3.000	5,00	15.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Cenoura	kg	6.000	5,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Couve-flor	kg	3.000	5,15	15.450,00	Até 05 (cinco) dias	
Couve manteiga	kg	3.000	3,30	9.900,00	Até 05 (cinco) dias	
Feijão	kg	3.000	8,50	25.500,00	Até 05 (cinco) dias	
Kiwi	kg	1.500	7,00	10.500,00	Até 05 (cinco) dias	
Laranja	kg	6.000	2,80	16.800,00	Até 05 (cinco) dias	
Mandioca	kg	6.000	9,00	54.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Melancia	kg	6.000	1,70	10.200,00	Até 05 (cinco) dias	
Moranga	kg	3.000	4,00	12.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Morango	kg	1.500	20,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias	
Pimentão	kg	1.500	7,70	11.550,00	Até 05 (cinco) dias	
Rabanete	kg	3.000	5,00	15.000,00	Até 05 (cinco) dias	



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

Repolho	kg	6.000	4,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Tempero verde	un	3.000	3,00	9.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Tomate	kg	3.000	8,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Biscoito	kg	3.000	13,00	39.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Bolacha	kg	3.000	14,90	44.700,00	Até 05 (cinco) dias		
Bolo	kg	3.000	10,00	33.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Cuca	kg	3.000	14,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Massa	kg	3.000	15,00	45.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Mel	kg	1.500	25,00	37.500,00	Até 05 (cinco) dias		
Pão	kg	3.000	13,50	40.500,00	Até 05 (cinco) dias		
Queijo	kg	1.500	28,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Salame	kg	1.500	50,00	75.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Linguiça	kg	2.000	20,00	40.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Linguiça campeira	kg	2.000	30,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Chuchu	kg	1.000	4,00	4.000,00	Até 05 (cinco) dias		
Filé tilápia	kg	1.500	40,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias		
				Γotal do Projeto	_		
Declaro estar de acord	Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem						
com as condições de fornecimento.							

3		
Local e Data	Assinatura do Representante do	Fone/E-mail:
	Fornecedor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro



Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023 CHAMADA PÚBLICA № 001/2023

ANEXO IV MODELO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º..... /2023

CONTRATO	DE	AQUISIÇÃO	DE	GÊNEROS	ALIMENTÍCIOS	DA	AGRICULTURA	FAMILIAR	PARA	0
PROGRAMA	DE A	AUXÍLIO ALIM	ENT	AÇÃO DOS	SERVIDORES PÚ	BLIC	OS MUNICIPAIS.	•		

PROGRAMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.
A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua, N.º
, inscrita no CNPJ sob n.º, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a), doravante denominado CONTRATANTE, e por outro
lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av.
n.º, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º, (para grupo formal), CPF
sob n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO(A)
fundamentados nas disposições da Lei Municipal nº 1.240, de 16 de março de 2022, na Lei Municipal nº
1.242, de 16 de março de 2022 e na Lei Municipal nº 1.305, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista c
que consta na CHAMADA PÚBLICA № 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as
cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1. É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para c
programa de auxílio alimentação dos Servidores Públicos Municipais, descritos no quadro previsto na
Cláusula Terceira, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA № 001/2023, a qual fica fazendo parte
integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA
1. A execução do presente contrato far-se-á observando todas as especificações contidas no edital e
neste instrumento contratual, e o(a) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros
alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Terceira.
2. O objeto contratado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação do Setor competente, junto a Prefeitura Municipal de Pontão/RS.
§ 1º. O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar os gêneros alimentícios conforme os cronogramas de
entrega especificados no Projeto de Venda homologado.
§ 2º. As despesas de entrega (transporte e descarga) ficarão sob a responsabilidade do(a
CONTRATADO(A) e considerar-se-ão incluídas no preço ajustado no presente contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO FORNECIMENTO
1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de
Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor mensal de R\$
(
().

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pelas sacolas no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega
			Unitário	Total	dos produtos
Abóbora cabotiá	kg	3.000	5,50	16.500,00	Até 05 (cinco) dias
Alface	un	3.000	4,00	12.000,00	Até 05 (cinco) dias
Alho	kg	1.500	28,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias
Batata doce	kg	6.000	3,85	23.100,00	Até 05 (cinco) dias
Bergamota	kg	6.000	5,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias
Beterraba	kg	3.000	4,40	13.200,00	Até 05 (cinco) dias
Brócolis	kg	3.000	6,00	18.000,00	Até 05 (cinco) dias
Cebola	kg	3.000	5,00	15.000,00	Até 05 (cinco) dias
Cenoura	kg	6.000	5,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias
Couve-flor	kg	3.000	5,15	15.450,00	Até 05 (cinco) dias
Couve manteiga	kg	3.000	3,30	9.900,00	Até 05 (cinco) dias
Feijão	kg	3.000	8,50	25.500,00	Até 05 (cinco) dias
Kiwi	kg	1.500	7,00	10.500,00	Até 05 (cinco) dias
Laranja	kg	6.000	2,80	16.800,00	Até 05 (cinco) dias
Mandioca	kg	6.000	9,00	54.000,00	Até 05 (cinco) dias
Melancia	kg	6.000	1,70	10.200,00	Até 05 (cinco) dias
Moranga	kg	3.000	4,00	12.000,00	Até 05 (cinco) dias
Morango	kg	1.500	20,00	30.000,00	Até 05 (cinco) dias
Pimentão	kg	1.500	7,70	11.550,00	Até 05 (cinco) dias
Rabanete	kg	3.000	5,00	15.000,00	Até 05 (cinco) dias
Repolho	kg	6.000	4,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias
Tempero verde	un	3.000	3,00	9.000,00	Até 05 (cinco) dias
Tomate	kg	3.000	8,00	24.000,00	Até 05 (cinco) dias
Biscoito	kg	3.000	13,00	39.000,00	Até 05 (cinco) dias
Bolacha	kg	3.000	14,90	44.700,00	Até 05 (cinco) dias
Bolo	kg	3.000	10,00	33.000,00	Até 05 (cinco) dias
Cuca	kg	3.000	14,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias
Massa	kg	3.000	15,00	45.000,00	Até 05 (cinco) dias
Mel	kg	1.500	25,00	37.500,00	Até 05 (cinco) dias
Pão	kg	3.000	13,50	40.500,00	Até 05 (cinco) dias
Queijo	kg	1.500	28,00	42.000,00	Até 05 (cinco) dias
Salame	kg	1.500	50,00	75.000,00	Até 05 (cinco) dias
Linguiça	kg	2.000	20,00	40.000,00	Até 05 (cinco) dias
Linguiça campeira	kg	2.000	30,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias
Chuchu	kg	1.000	4,00	4.000,00	Até 05 (cinco) dias
Filé tilápia	kg	1.500	40,00	60.000,00	Até 05 (cinco) dias
			To	otal do Projeto	

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1100 28 846 0020 2261 (36747.8) Programa de Aquisição de Alimentos para Servidores Púb. Mun.



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

33904600000000 1500 36761.7 Auxílio Alimentação

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO PARA PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Terceira, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente à entrega do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS

- **1.** O Setor de Contratos convocará regularmente o Produtor Rural para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 2. O presente contrato vigorará por até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

1. É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA: DAS MODIFICAÇÕES E DAS SANÇÕES

- **1.** O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato. A falta ou inexecução, parcial ou total, sujeitará o(a) **CONTRATADO(A)** às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- **2.** Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do(a) CONTRATADO(A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA NONA: DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EMBASAMENTO LEGAL

1. O presente contrato rege-se pela CHAMADA PÚBLICA № 001/2023, pela Lei Municipal nº 1.240, de 16 de março de 2022, na Lei Municipal nº 1.242, de 16 de março de 2022 e na Lei Municipal nº 1.305, de 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO



Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

- **1.** Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pont	Pontão, 2023.		
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)			
CONTRATADA (Grupo Formal)			
PREFEITO MUNICIPAL			
TESTEMUNHAS:			